

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 227/GAB/2009 Teresina, 26 de agosto de 2009.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 013/GPAD/2009, datado de 26.08.09, constante dos autos.

RESOLVE

PRORROGAR, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/GPAD/2009, instaurado por força da Portaria nº 150/GAB/2009, de 22.06.09.

**Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.**

*Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia*

OF. 641



PORTARIA N.º 140/2009 TERESINA, 25 DE AGOSTO DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria N.º 139/2009 do dia 20 de agosto de 2009, na qual nomeia os empregados, no âmbito das empresas que são incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.
RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 484



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 45000-003/2009-GAB/SC
Teresina (PI), 26 de agosto de 2009.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Licitação desta Secretaria.

1. - **SUELY MARIA MELO DE SOUSA PEREIRA** Presidente
2. **AMANDA MADEIRA REIS** - Membro
3. **CRISTIANE RIBEIRO ARAÚJO** - Membro

II – A presente portaria revoga a Portaria anterior, entrando em vigor a partir desta data.

Gabinete do Secretário, em Teresina, 25 de agosto de 2009.

Dep. Flávio Rodrigues Nogueira
Secretário

OF. 501



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA N.º 21.000-093/2009/GAB-SEAD

Teresina, 27 de agosto de 2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 35 da Lei Complementar nº 28, de junho de 2003,

RESOLVE constituir a Comissão permanente que será responsável para tratar de todos os assuntos relativos a telefonia fixa e móvel do Governo do Estado, com a empresa Oi e com os usuários:

PRESIDENTE: VANUSA SILVA DE OLIVEIRA – matrícula nº 001051-x
SUPLENTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA – matrícula nº 001143-6

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

MARIA REGINA SOUSA
Secretária da Administração

OF. 1864



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 25.08.09

ERRATA – REFERENTE A RETIFICAÇÃO DE VALOR, do servidor **JOSÉ ANTONIO FERNANDES**, matrícula do contracheque nº 002328-X. Ocupante do cargo de Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda. Onde se lê: “...R\$ 11.588,90 (HUM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS...)”, leia-se: “...R\$ 11.588,90 (ONZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS...)”, e não como consta na publicação do Diário Oficial do Estado nº 156, de 20 de agosto de 2009.

EM: 20.08.09

PORTARIA - R E S O L V E conceder a **RITA DE CÁSSIA BATISTA FONTES**, Assistente Social, Matrícula nº 178923-6, da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 01 (um) ano, sem remuneração, a partir de 04 de agosto de 2009.

EM: 19.08.09

PORTARIA - R E S O L V E conceder, até 31 de dezembro de 2009, com ônus para o órgão requisitante, a disposição do servidor **CLARINDO NETO DE CARVALHO CASTELO BRANCO**, Matrícula nº 001832-5, da Secretaria da Administração para prestar serviços junto a Coordenadoria de Comunicação Social.

OF. 1854

LICITAÇÕES E CONTRATOS



DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL - PJU No 62/2009. (CONTRATO N.º PJU/133/2008)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 1757/2008.

OBJETO: Prorrogação do Prazo Contratual por mais 30 (trinta) dias, Execução dos Serviços Extras e a inclusão da Fonte 16 – Operações de Crédito Interna, Projeto 1.306 – Restauração, Pavimentação e Implantação de Rodovias e Natureza 4.4.90.51, para utilização dos recursos do Programa Emergencial de Financiamento e do Contrato de Financiamento de Crédito No 09.2.0440.1, celebrado entre o BNDES e Estado do Piauí, objetivando prover com as despesas de execução das obras de Melhoria da Implantação e Terraplenagem na Rodovia PI – 252, trecho Santa Luz / Guaribas, com extensão de 101,00 Km, **VALOR:** R\$ 83.690,80 (oitenta e três mil, seiscentos e noventa reais e oitenta centavos).

CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei No 8.666/93

DATA: 07 de Agosto de 2009

Assinaturas: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/ PI) e Antônio Alves da Costa / Sócio Adm/ Construtora Triunfo Ltda.

OF. 131